



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**16/02/2013**

# INDICE

---

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. JUÍZES.....	1 - 2
1.2. SEM ASSUNTO.....	3
1.3. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	4 - 5
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. CNJ.....	6
2.2. COMARCAS.....	7 - 8
2.3. DECISÕES.....	9
2.4. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	10
2.5. VARAS CRIMINAIS.....	11
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. COMARCAS.....	12
3.2. DECISÕES.....	13
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. COMARCAS.....	14
4.2. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	15
4.3. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	16
4.4. VARAS CRIMINAIS.....	17
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. DECISÕES.....	18
5.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	19
5.3. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	20 - 21

# CGJ orienta magistrados sobre suspensão de expediente forense

PÁGINA 3

# CGJ orienta magistrados sobre suspensão de expediente forense

O corregedor-geral da Justiça, Cleones Carvalho Cunha, assinou a Circular nº 23/2013, ontem (15), na qual recomenda aos juízes os critérios para suspensão de expediente forense nas comarcas do Maranhão. O documento ressalta o Ato do TJMA nº 1664/2012 e o Código de Divisão e Organização Judiciárias.

A Circular, já enviada aos magistrados, deixa claro que "não seja suspenso o expediente do fórum sem motivo

gravíssimo que o justifique". Em relação aos pontos facultativos decretados pelas prefeituras, o documento frisa que não são motivo para suspensão de expediente, conforme o art. 6º do Ato nº 1664/2012 do TJMA. Já em relação aos feriados, deve ser obedecido "rigorosamente" o disposto no parágrafo 2º do artigo 83[1] do Código de Divisão e Organização Judiciárias e ao Ato mencionado acima.

A suspensão de expedi-

ente forense deve ser objeto de Portaria editada pelo magistrado, que deverá ser encaminhada à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, à Chefia de Gabinete, via Digidoc.

**REGRAS** - De acordo com o parágrafo 2º do art. 83[1] do Código de Divisão e Organização Judiciárias, serão feriados forenses os sábados, feriados nacionais, segundas e terças-feiras de Carnaval, quintas e sextas-feiras Santas e o dia 8 de dezembro. São considerados feriados, também, os declarados em lei do Município.

Também pelo Ato nº 1664/2012, não há expediente forense quando de feriados definidos em lei municipal. E no art. 6º fica claro que os pontos facultativos instituídos pelo Poder Executivo não obrigam a observância pelo Judiciário.

No art. 7º do mesmo documento, é determinado que nos dias em que não houver expediente forense funcionará o Plantão Judiciário.



Corregedor-geral do TJMA, Cleones Cunha

# Oi faz corte indevido de telefones do Judiciário

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a Corregedoria e o Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) tiveram seus serviços de telefonia suspensos na última quinta-feira (14) em razão de equívoco da Oi. Os serviços foram restabelecidos na manhã desta sexta-feira (15). O diretor financeiro Luiz Carlos Calvet (foto) desmentiu pendências com a empresa de telefonia e informou que o TJMA sequer foi comunicado previamente do corte.

**PÁGINA 3**



 **ENGANO**

# Oi faz corte indevido de telefones do Judiciário

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a Corregedoria e o Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) tiveram seus serviços de telefonia suspensos na última quinta-feira (14) em razão de equívoco da Oi. Os serviços foram restabelecidos na manhã de ontem (15).

O diretor financeiro Luiz Carlos Calvet desmentiu pendências com a empresa de telefonia e informou que o TJMA sequer foi comunicado previamente do corte. "Temos a preocupação de pagar todas as contas do Judiciário em dia, atendendo a determinação do presidente, desembargador Antonio Guerreiro Júnior", disse o diretor.

O chefe da Divisão de Análise de Faturas, Sebastião Rocha Filho, após entrar em contato com a empresa para reclamar do ocorrido e cobrar providências, foi informado por um atendente, que o TJMA estaria em débito com a Oi.



**Diretor financeiro Luiz Carlos Calvet**

Conforme demonstrativo de pagamentos do TJMA, disponível no Portal das Finanças ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)), referente a serviços de telefonia fixa e móvel prestados em

dezembro, e com vencimento no primeiro dia de fevereiro, a fatura foi paga antecipadamente em 29 de janeiro.

Os serviços de telefonia no Judiciário só retornaram à

normalidade após visita de técnicos da Oi, nessa quinta-feira, quando foi constatada a falha da prestadora. Em mensagem enviada pela gerente regional da Oi, Mona Lisa Fagundes de Brito, a Luiz Carlos Calvet, a empresa admitiu o erro: "Não existe bloqueio por falta de pagamento. Ocorreu um equívoco na informação passada pelo nosso atendente".

Luiz Calvet afirma que o Tribunal de Justiça vai adotar as medidas judiciais para reparar os danos causados ao Poder Judiciário e sociedade em razão da suspensão dos serviços telefônicos. "É inconcebível um órgão do porte do TJMA ficar um dia sem serviços de telefonia por conta de um ato irresponsável da Oi", enfatiza o diretor.

O assunto motivou reunião do diretor Financeiro com o diretor de Controle Interno da instituição, Daniel Felipe Ewerton, e o coordenador de Finanças, Fernando Carvalho Marques.

# MPMA faz denúncia contra esquema de fraude no DPVAT

O MPMA propôs uma Ação Penal, no dia 8 de fevereiro, contra Francisco de Assis Silva Andrade, Francisco das Chagas Cruz Rego e Samira Valéria Davi da Costa. Eles são acusados de fraude para obtenção do seguro DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre), na cidade de Imperatriz.

Segundo denúncia, Francisco de Assis e Francisco das Chagas faziam contato com as vítimas nos hospitais e ofereciam seus serviços. Cobravam, em média, 20% para honorários, valor que era dividido com a advogada Samira Valéria. Os aliciadores colhiam das vítimas os documentos necessários para dar entrada no seguro e alguns exames médicos que comprovassem a lesão.

De acordo com a promotora titular da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz, Raquel Chaves, o que atraía as vítimas era a promessa de agilidade no processo. "Após obterem os documentos iniciais das vítimas de acidente, sabedores da demora em conseguir o laudo oficial, buscavam falsificar, e até mesmo adquirir de algum falsificador, cópia fraudulenta de laudo do Instituto Médico Legal (IML) e repassá-lo para os escritórios de advocacia ajuizarem as ações competentes".

O caso veio à tona quando foi constatado que em várias ações indenizatórias os laudos foram falsificados. Além do número de registros pertencerem a outras pessoas, a linguagem médica era imprópria, tinha erros gros-

seiros e o timbre utilizado era, em alguns casos, do Instituto de Criminalística (Icrim) e não do IML.

Os juízes que atuam junto ao 1º e 2º Juizado Especial Cível de Imperatriz, Marco Antônio Oliveira e Ana Paula Silva Araújo, constataram irregularidades. Eles negaram os pedidos de indenização ao comprovarem que os laudos eram falsos. Isso evitou alguns recebimentos de vantagem indevida - sempre no valor de R\$ 13,5 mil.

O réu Francisco de Assis afirmou, ao ser interrogado, que trabalhava no escritório de Samira, mas negou qualquer participação em fraudes. Um dos indícios de envolvimento da advogada no esquema criminoso é o fato de que, em todos os casos, mesmo sabendo da fraude, deixou seus clientes sem nenhum conhecimento do que estava acontecendo.

Mesmo para as vítimas que tinham sido condenadas por litigância de má-fé, ela se limitou a pedir o arquivamento dos processos. As vítimas, em audiência, sempre afirmaram nunca terem realizado exames de corpo de delito no IML e nunca terem sido entrevistadas pela advogada.

"Se realmente não tivesse nada com o esquema, como ela mesma sustenta, a advogada seria a primeira a buscar interpelar seus clientes e seus funcionários sobre o fato criminoso, até para se resguardar porque as ações foram ajuizadas por ela, assim, seu silêncio em tal informação demonstra seu claro envolvimento com o esquema", afirma Raquel Chaves. Ela ainda res-

salta que o crime deveria ter sido denunciado pela advogada, exigindo a apuração rigorosa do crime, caso não houvesse envolvimento.

Francisco de Assis, Francisco das Chagas e Samira Valéria são denunciados por praticarem o crime descrito no art. 171, § 3º, do Código Penal Brasileiro (CPB), na forma tentada e em coautoria (art. 29, caput, do CPB).

A Seguradora Líder, que administra a aplicação dos recursos do seguro DPVAT, já fez mais de 100 representações de fraudes junto ao Ministério Público. Elas estão sendo investigadas pela Delegacia Especializada em Investigação Criminal (Deic).

O MPMA requer a citação dos denunciados para cumprimento das formalidades legais (interrogatório, inquirição de vítimas e testemunhas, julgamento), juntada de antecedentes criminais que constem dos réus e condenação.

Se condenados, a pena pode chegar a 15 anos de detenção, pois há denúncias de três vítimas e o crime foi "cometido em detrimento de entidade de direito público ou de instituto de economia popular, assistência social ou beneficência", de acordo com o § 3º, do CPB.

**ALERTA** - A promotora Raquel Chaves destaca que as quadrilhas têm atuado em outras cidades, onde têm encontrado maior vulnerabilidade, como João Lisboa e Amarante, por exemplo. "É importante os juízes terem cautela para verificar a autenticidade desses laudos junto ao IML, assim como foi feito pelos juízes de Imperatriz", observa.

## **Folga menor**

A magistratura nacional - incluída aí a maranhense de 1º e 2º graus -, está mergulhada em expectativa.

Motivo: o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, deve encaminhar ao Congresso Nacional em pouco tempo projeto de lei que pode por fim às férias de 60 dias de juízes e membros do Ministério Público.

Até onde se sabe, a magistratura está oferecendo forte resistência à proposta.

# Justiça em Bacabal proíbe revista íntima nos estabelecimentos penais

Portaria foi baixada ontem pelo Juiz da 2ª Vara, Carlos Roberto de Oliveira Paula

**BACABAL** - O juiz Carlos Roberto de Oliveira Paula, titular da 2ª Vara de Bacabal, baixou uma Portaria na qual proíbe a revista íntima aos visitantes dos presos nos estabelecimentos penais da comarca. Na elaboração do documento, o juiz levou em consideração diversos fatores, entre os quais, o fato de que a revista íntima é uma forma de violência contra as mulheres.

A Portaria destaca que é direito do preso a visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos, em dias determinados, e que

a visitação aos presos é essencial para a ressocialização, frisando: "[...] que o contato com as pessoas queridas remetem ao recluso um sentimento de esperança, mas as condições e o tratamento dispensado nas revistas íntimas fazem com que o preso seja cada vez menos visitado [...]".

"É muito mais fácil inspecionar e revistar o recluso, após uma visita de contato pessoal, em vez de submeter todas as pessoas, inclusive mulheres que visitam os estabelecimentos prisionais, a um procedimento tão extremo", observou o magistrado.

E continua: "O sistema prisional brasileiro deveria dispor de meios possíveis para a realização de revista íntima nos familiares dos presos sem ter que submetê-los a situações humilhantes e ve-

xatórias como as que vêm ocorrendo frequentemente nas penitenciárias".

O documento versa, também, que a revista eletrônica, por meio de um scanner corporal, seria a solução para o problema, uma vez que não haveria a necessidade da pessoa se despir e ficar em posições constrangedoras, e isso é bastante viável em função do avanço tecnológico nos dias atuais. "A revista íntima ofende a dignidade da pessoa", frisa.

A Portaria estabelece, portanto, a proibição de revista íntima aos visitantes dos presos em todos os estabelecimentos prisionais da comarca; após a visitação, os presos e suas celas deverão ser inspecionados; a revista de visitantes somente será permitida se for por meio eletrônico.

## Gravação

**TURIAÇU** - O Poder Judiciário em Turiaçu realizou esta semana a primeira audiência gravada na comarca. Segundo a juíza titular Alessandra Lima Silva, a gravação das audiências possui o condão de acelerar o trâmite dos processos, na medida em que mais audiências podem ser marcadas para um mesmo dia, até porque o tempo de cada uma delas diminui, com a gravação. Os equipamentos utilizados na audiência gravada foram disponibilizados pelo Tribunal de Justiça. O sistema de gravação será utilizado no mutirão de audiências criminais dos processos de réus soltos.

## Intervenção

**Os desembargadores** das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão votaram ontem a favor da representação feita pelo Ministério Público Estadual (MP), para

decretar a intervenção do Estado no município de Cajapió. O objetivo é somente para fim específico de efetuar a prestação das contas municipais do ano de 2009 ao Tribunal de Contas do Estado, sem a necessidade de

afastamento do atual prefeito. A decisão judicial será comunicada à governadora do Maranhão, Roseana Sarney, para expedição do decreto de intervenção, nos termos do artigo 64, inciso VI, da Constituição Estadual.

## **Equívoco**

O Tribunal de Justiça do Maranhão, a Corregedoria e o Fórum Desembargador Sarney Costa tiveram seus serviços de telefonia suspensos, na última quinta-feira, em razão de equívoco da operadora Oi.

O diretor financeiro Luiz Calvet negou haver pendências com a empresa de telefonia e informou que o Poder Judiciário sequer foi comunicado previamente do corte.

Os serviços foram restabelecidos na manhã de ontem.

# Júri condena a 21 anos acusado de assassinar homem com tiro na nuca

Homicídio ocorreu em 2007 quando a vítima conversava na porta de casa com sua mãe

Submetido a júri popular pelo assassinato de Elinaldo Mendes de Casto, o assistente técnico Weidson Carneiro Mendes Silva, conhecido como *Fumaça*, foi condenado a 21 anos de reclusão, em regime fechado. O crime ocorreu em julho de 2007, na Vila Brasil, em São Luís. O acusado, que desferiu um disparo de revólver, atingindo a nuca da vítima, responde, também, a outro processo na 5ª Vara Criminal, por prática de roubo.

O julgamento, ocorrido na sexta-feira (8), no Fórum Desembargador Sarney Costa, foi presidido pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Gilberto de Moura Lima. Atuaram na sessão, que começou às 8h30 e só terminou às 17h30, o promotor de Justiça Rodolfo Soares dos Reis e os advogados do acusado, Petrônio Alves Macedo e Willian Pereira da Silva.

Weidson Carneiro Mendes Silva, de 24 anos, foi julgado pelo Tribunal Popular do Júri por homicídio qualificado por uso de recurso que dificultou a defesa da vítima. Segundo a denúncia do Ministério Público, no dia 1º de julho de 2007, por volta das 20h15, no bairro Vila Brasil, em São Luís, o acusado desferiu um tiro de revólver, atingindo a nuca da vítima, com saída do projétil na região do nariz. Na época, o

acusado tinha menos de 21 anos.

No momento do crime, Elinaldo Mendes conversava com sua mãe, na calçada da casa onde moravam. Mãe e filho estavam em pé, quando o réu aproximou-se por trás, encostou o revólver na região da nuca da vítima e efetuou um disparo, fugindo do local.

**Confissão** - Presentes na sessão de julgamento o réu e três testemunhas arroladas pelas partes, entre elas a mãe da vítima. Interrogado, Weidson Carneiro confessou a prática do crime, alegando que agiu em legítima defesa, mas omitiu as circunstâncias de sua ação. De acordo com o magistrado, não existe nos autos nenhuma prova ou mesmo indício de que a vítima tenha agredido o acusado, nem roubado algum pertence de seus familiares.

O Conselho de Sentença rejeitou a tese de legítima defesa, condenando Weidson Carneiro. O juiz fixou a pena em 21 anos, quatro meses e 23 dias de reclusão, que deve ser cumprida em regime fechado, na Penitenciária de Pedrinhas. O acusado também foi condenado a indenizar os familiares da vítima.

O advogado do réu manifestou o desejo de apelar da decisão do Tribunal do Júri. O magistrado negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade. Conforme a sentença, Weidson Carneiro, mesmo respondendo ao processo, ausentou-se de São Luís sem qualquer comunicação à Justiça e fora preso no Estado do Paraná.

## BACABAL

# Justiça proíbe revista íntima nos estabelecimentos prisionais

O juiz Carlos Roberto de Oliveira Paula, titular da 2ª Vara de Bacabal, baixou uma Portaria na qual proíbe a revista íntima dos visitantes dos presos nos estabelecimentos penais da comarca. Na elaboração do documento, o juiz levou em consideração diversos fatores, entre os quais, o fato de que a revista íntima é uma forma de violência contra as mulheres.

A Portaria destaca que é direito do preso a visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos, em dias determinados, e que é a visitação aos presos é essencial para a ressocialização, frisando: "(...) que o contato com as pessoas queridas remetem ao recluso um sentimento de esperança, mas as condições e o tratamento dispensado nas revistas íntimas fazem com que o preso seja cada vez menos visitado (...)".

"É muito mais fácil inspecionar e revistar o recluso, após uma visita de contato pessoal, em vez de submeter todas as pessoas, inclusive mulheres que visitam os estabelecimentos prisionais, a um procedimento tão extremo", observou o magistrado.

E continua: "O sistema prisional brasileiro deveria dispor de meios possíveis para a realização de revista íntima nos familiares dos presos sem ter que submetê-los a situações humilhantes e vexatórias como as que vêm ocorrendo frequentemente nas penitenciárias".

O documento versa, também, que a revista eletrônica, por meio de um scanner corporal, seria a solução para o problema, uma vez que não haveria a necessidade da pessoa se despir e ficar em posições constrangedoras, e isso é bastante viável em função do avanço tecnológico nos dias atuais. "A revista íntima ofende a dignidade da pessoa", frisa.

A Portaria estabelece, portanto, a proibição de revista íntima aos visitantes dos presos em todos os estabelecimentos prisionais da comarca; após a visitação, os presos e suas celas deverão ser inspecionados; a revista de visitantes somente será permitida se for por meio eletrônico.

Michael Mesquita

## MEDIDA

# TJMA decide por intervenção no município de Cajapió

Os desembargadores das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votaram ontem (15), de forma favorável à representação feita pelo Ministério Público Estadual (MP), para decretar a intervenção do Estado no município de Cajapió. O objetivo é somente para fim específico de efetuar a prestação das contas municipais do ano de 2009 ao Tribunal de Contas do Estado, sem a necessidade de afastamento do atual prefeito.

A decisão judicial será comunicada à governadora do Maranhão, Roseana Sarney, para expedição do decre-

to de intervenção, nos termos do artigo 64, inciso VI, da Constituição Estadual. O entendimento unânime das Câmaras Cíveis Reunidas acompanhou o voto da desembargadora Anildes Cruz (relatora) e seguiu parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

De acordo com os autos, embora o município tenha sido devidamente notificado à época para sanar a irregularidade, por meio do então gestor Francisco Xavier Silva Neto, este não se manifestou, dando ensejo ao pedido de decretação da intervenção, de modo que se corrija a situação de anormalidade.

## ■ BARRA DO CORDA

# Ladrões invadem fórum e roubam armas de fogo

Durante a madrugada de quarta-feira (13), o prédio do Fórum de Barra do Corda foi invadido após os bandidos renderem o vigilante. Eles levaram armas de fogo, documentos e munições, além de deixar recado irônico para juiz. A polícia está investigando o caso, mas ainda não se sabe a quantidade de armas roubadas. Além disso, os bandidos deixaram um recado para o juiz da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda: “Diga

pra ele não ficar zangado porque comemos seu biscoito e tomamos sua água”.

O desembargador e presidente do Tribunal de Justiça do estado, Antônio Guerreiro Júnior, determinou a investigação do caso em parceria com o Serviço de Inteligência da Polícia Civil. Ele pediu ainda o reforço policial ao secretário de Segurança, Aluísio Mendes, para juízes e servidores e acervo processual da comarca.

## ■ TERRAS

# Prefeitura vai regularizar 10 mil terrenos até o final do mandato

O prefeito Edivaldo Holanda Júnior assinou ontem ofício de-flagrando o processo de regularização fundiária em São Luís. No ofício 83/2013, o chefe do Executivo municipal propõe parceria à Superintendência da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) para dar início de forma imediata ao processo de titulação de terras no município.

“Esse é um compromisso nosso, não é promessa de campanha”, assegurou o prefeito Edivaldo Holanda Júnior. Ele ressaltou que a meta do seu governo é entregar 10 mil títulos de regularização até o final deste mandato, em 2016.

A assinatura do documento aconteceu durante plenária, proposta pela vereadora Rose Sales (PCdoB), do Grupo de Trabalho Intergovernamental e Intersetorial pela Regularização Fundiária, no auditório da Assembleia Legislativa do Maranhão.

Além do prefeito e da vereadora fizeram parte da mesa o superintendente do SPU, Jorge Luiz Pinto, o secretário de Urbanismo, Felipe Camarão, o defensor público estadual Diogo Oliveira, o advogado da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MA, Antonio Rafael, e, representando as comunidades o morador da comunidade de Cossaco, Lauro Alves Cardoso.

O ofício foi entregue pelo prefeito ao superintendente do SPU, Jorge Luiz Pinto. “Este é um momento feliz. Aqui estamos vendo pela primeira vez um ato de adesão do prefeito. Ter documento é ter cidadania”, destacou Jorge Pinto. Segundo informou o superintendente, mais de 60% das habitações em São Luís não têm documento. Ele explicou ainda os entraves causados pela falta de documentação fundiária.

Edivaldo Holanda Júnior disse que, com a medida, se ombreará com a SPU, Defensoria Pública do Estado e da União, OAB-MA, Ministérios Públicos Estadual e Federal, Ministério do Desenvolvimento Agrário, dos governos do estado e federal, e da Câmara Municipal de São Luís para, de forma conjunta, atender à população. Citou como exemplo o ex-prefeito de São Luís e ex-governador do Maranhão, Jackson Lago, que deixou como marca o investimento forte na regularização fundiária no município.

### Minha Casa é Legal

O secretário de Urbanismo, Felipe Camarão, antecipou o anúncio do lançamento do programa Minha Casa é Legal. O programa fará parte do processo de articulação liderado pelo prefeito e com

intensa participação da vereadora Rose Sales no GTI da Regularização Fundiária. Irá envolver também o Poder Judiciário na busca pela isenção das custas cartoriais.

“Será muito mais amplo que somente a regularização fundiária. Vai além do objetivo de dar condições dignas à população. Nosso maior parceiro é a população. Será com a população que iremos trabalhar dia a dia, casa a casa, rua a rua, bairro a bairro”, ressaltou Camarão.

Para a vereadora Rose Sales, a conjugação de forças dos diversos órgãos estaduais, federais, sindicatos e lideranças comunitárias com a efetiva participação do Poder Executivo municipal é um grande passo para avançar nas ações efetivas à população. “Lamentavelmente o GTI nunca teve o assento do município. Agora, com a determinação e força de vontade política do prefeito Edivaldo Holanda Júnior, a prefeitura vai proporcionar um incremento de forças em prol da regularização fundiária”, enfatizou a vereadora.

Morador de Apaco, na região da Cidade Operária, Michel José Maria Gralha, de 36 anos, diretor do Sindicato de Trabalhadores Rurais, participou da plenária ao lado de outros comunitários. “Nós tivemos uma promessa desde 1985 e até hoje não saiu a titularização. Esperamos que desta vez seja concedido a nós o título de propriedade. Não somente da nossa área, mas de outras da área rural”, declarou.

## Fio descascado

*A operadora de telefonia móvel Oi pode ter uma linha cruzada com o Tribunal de Justiça do Maranhão. Mandou “cortar” os serviços de telefone do Fórum da capital e da Corregedoria, alegando falta de pagamento. Mas o TJ provou que as contas estão rigorosamente em dia. Agora, vai cobrar na Justiça os danos do equívoco.*

## ■ CONDENAÇÃO

# 21 anos de prisão

Justiça Maranhense condena homem acusado de matar assistente técnico com tiro na nuca a reclusão em regime fechado. Juiz ainda negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade

Um homem foi submetido a júri popular pelo assassinato de Elinaldo Mendes de Casto. O assistente técnico Weidson Carneiro Mendes Silva, conhecido como "Fumaça", foi condenado a 21 anos de prisão. O crime ocorreu em julho de 2007, na Vila Brasil, na capital maranhense. O acusado desferiu um disparo de revólver, atingindo a nuca da vítima. O condenado responde, também, a outro processo na 5ª Vara Criminal, por prática de roubo. O julgamento ocorreu no Fórum Desembargador Sarney Costa. Weidson Carneiro Mendes Silva, de 24 anos, foi julgado pelo Tribunal Popular do Júri por homicídio qualificado. Segundo a denúncia do Ministério

Público, no dia 1º de julho de 2007, por volta das 20h15, no bairro Vila Brasil, em São Luís, o acusado desferiu um tiro de revólver, atingindo a nuca da vítima. A bala atravessou a cabeça de Elinaldo e saiu pelo nariz. Na época, o acusado tinha menos de 21 anos.

Conforme a denúncia, no momento do crime, Elinaldo Mendes conversava com sua mãe, na calçada da casa onde moravam. Mãe e filho estavam em pé, quando o acusado aproximou-se por trás da vítima, encostou o revólver na nuca deste e efetuou um disparo. Logo após, fugiu do local. A vítima ainda foi socorrida, mas não resistiu e morreu. Elinaldo Mendes, que na época tinha 32 anos, deixou filhos menores de idade.

### Confissão

Presentes no julgamento, o acusado e três testemunhas, entre elas, a mãe da vítima. Interrogado, Weidson Carneiro confessou a prática do crime, alegando que agiu em legítima defesa, mas omitiu as circunstâncias de sua ação. De acordo com o juiz, não existe nenhuma prova ou indício de que a vítima tenha agredido o acusado, nem roubado algum pertence de seus familiares.

O Conselho de Sentença rejeitou a tese de legítima defesa, condenando Weidson Carneiro. O juiz fixou a pena em 21 anos, quatro meses e 23 dias de reclusão, que deve ser cumprida em regime fechado, na Penitenciária de Pedrinhas. O acusado também foi condenado a

## 2007

*Ano em que o crime  
foi cometido*

indenizar os familiares da vítima.

O advogado do réu manifestou o desejo de apelar da decisão do Tribunal do Júri. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade. Conforme a sentença, Weidson Carneiro, mesmo respondendo ao processo, ausentou-se de São Luís sem qualquer comunicação à Justiça e fora preso no estado do Paraná.

### ■ Banco condenado (I)

O Tribunal de Justiça do Estado manteve a sentença do juiz da 3ª Vara Cível, Douglas Airtton Ferreira Amorim, que condena o Banco Industrial do Brasil a pagar R\$ 25 mil a um aposentado por danos morais e materiais.

Segundo o processo, o pensionista, contraiu empréstimo consignado no referido banco em março de 2008, sendo creditado em sua conta corrente o valor líquido de R\$ 1.844,86.

Posteriormente, em abril do mesmo ano, ele fez novo empréstimo consignado junto ao banco, com crédito em sua conta de R\$ 1.256,50.

### ■ Banco condenado (II)

No ato da assinatura das propostas de empréstimos, os documentos apresentados ao aposentado estavam em branco, sendo preenchidos posteriormente. Como os dados cadastrais e os valores dos empréstimos foram grosseiramente adulterados, a primeira proposta passou de R\$ 1.844,86 para R\$ 18.868,99. A segunda mudou de R\$ 1.256,50 para R\$ 9.008,10.

Após a efetivação dos empréstimos fraudulentos foram descontadas no contracheque do aposentado 18 parcelas de R\$ 498,33 referentes ao primeiro débito, e mais 18 de R\$ 267 relativas ao segundo contrato. Por conta da fraude a instituição financeira foi condenada.

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 15/2013  
Processo nº 57219/2012**

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 9.579/12, dos Decretos Federais nº 5.450/05 e nº 3.931/01, dos Decretos Estaduais nº 26.645/10 e nº 28.493/12 e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO, por Item, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de câmeras digitais, no dia 28/02/2013, às 10:00 horas (horário de Brasília),** através do uso de recursos de tecnologia da informação, site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), sendo presidida por Pregoeiro Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua Viveiros de Castro, 257, Alemanha, CEP: 65.036-710, São Luís/MA. O pregoeiro informa que o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

São Luís, 14 de fevereiro de 2013.

**André de Sousa Moreno  
Pregoeiro TJ/MA**

# Dez mil propriedades serão regularizadas em São Luís até 2016

O prefeito Edivaldo Holanda Júnior assinou nesta sexta-feira (15) ofício deflagrando o processo de regularização fundiária em São Luís. No ofício 83/2013, o chefe do Executivo municipal propõe parceria à Superintendência da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) para dar início de forma imediata ao processo de titulação de terras no município. O prefeito Edivaldo Holanda Júnior ressaltou que a meta do seu governo é entregar 10 mil títulos de regularização até o final deste mandato, em 2016. PÁGINA 3

MAURÍCIO ALEXANDRE



O prefeito Edivaldo Holanda Júnior anuncia início do processo de regularização fundiária até 2016

# Prefeitura deflagra processo para regularizar 10 mil propriedades fundiárias em São Luís até 2016

O prefeito Edivaldo Holanda Júnior assinou nesta sexta-feira (15) ofício deflagrando o processo de regularização fundiária em São Luís. No ofício 83/2013, o chefe do Executivo municipal propõe parceria à Superintendência da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) para dar início de forma imediata ao processo de titulação de terras no município.

“Esse é um compromisso nosso, não é promessa de campanha”, assegurou o prefeito Edivaldo Holanda Júnior. Ele ressaltou que a meta do seu governo é entregar 10 mil títulos de regularização até o final deste mandato, em 2016.

A assinatura do documento aconteceu durante plenária, proposta pela vereadora Rose Sales (PCdoB), do Grupo de Trabalho Intergovernamental e Intersetorial pela Regularização Fundiária, no auditório da Assembleia Legislativa do Maranhão.

Além do prefeito e da vereadora fizeram parte da mesa o superintendente do SPU, Jorge Luiz Pinto, o secretário de Urbanismo, Felipe Camarão, o defensor público estadual Diogo Oliveira, o advogado da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MA, Antonio Rafael; e, representando as comunidades o morador da comunidade Cossaco, Lauro Alves Cardoso.

O ofício foi entregue pelo

prefeito ao superintendente do SPU, Jorge Luiz Pinto. “Este é um momento feliz. Aqui estamos vendo pela primeira vez um ato de adesão do prefeito. Ter documento é ter cidadania”, destacou Jorge Pinto. Segundo informou o superintendente, mais de 60% das habitações em São Luís não têm documento. Ele explicou ainda os entraves causados pela falta de documentação fundiária.

Edivaldo Holanda Júnior disse que com a medida se ombreará com a SPU, Defensoria Pública do Estado e da União, OAB-MA, Ministérios Públicos Estadual e Federal, Ministério do Desenvolvimento Agrário, dos governos do Estado e federal, e da Câmara Municipal de São Luís para de forma conjunta atender à população. Citou como exemplo o ex-prefeito de São Luís e ex-governador do Maranhão, Jackson Lago, que deixou como marca o investimento forte na regularização fundiária no município.

**Programa Minha Casa é Legal** – O secretário de Urbanismo, Felipe Camarão, antecipou o anúncio do lançamento do programa Minha Casa é Legal. O programa fará parte do processo de articulação liderado pelo prefeito e com intensa participação da vereadora Rose Sales no GTI da Regularização Fundiária. Irá envolver também o Poder Judiciário na busca pela isenção das

custas cartoriais.

“Será muito mais amplo que somente a regularização fundiária. Vai além do objetivo de dar condições dignas à população. Nosso maior parceiro é a população. Será com a população que iremos trabalhar dia a dia, casa a casa, rua a rua, bairro a bairro”, ressaltou Camarão.

Para a vereadora Rose Sales a conjugação de forças dos diversos órgãos estaduais, federais, sindicatos e lideranças comunitárias com a efetiva participação do Poder Executivo municipal é um grande passo para avançar nas ações efetivas à população. “Lamentavelmente o GTI nunca teve o assento do município. Agora, com a determinação e força de vontade política do prefeito Edivaldo Holanda Júnior, a prefeitura vai proporcionar um incremento de forças em prol da regularização fundiária”, enfatizou a vereadora.

Morador de Apaco, na região da Cidade Operária, Michel José Maria Gralha, 36 anos, diretor do Sindicato de Trabalhadores Rurais, participou da plenária ao lado de outros comunitários. “Nós tivemos uma promessa desde 1985 e até hoje não saiu a titularização. Esperamos que desta vez seja concedido a nós o título de propriedade. Não somente da nossa área, mas de outras da área rural”, declarou.